

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO
CUIABANO A SENHORA KELY
LARA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Kely Lara de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Kely Lara de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e à sociedade cuiabana, especialmente por sua contribuição ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e à geração de oportunidades na Capital.

Kely Lara de Oliveira nasceu em 28 de dezembro de 1984, no município de Santana da Boa Vista. Filha de Antonio Carlos Klein de Oliveira e Rosane Terezinha Lara de Oliveira construiu sua trajetória pessoal e profissional pautada pela dedicação, espírito empreendedor e compromisso com o desenvolvimento social.

Ainda jovem, iniciou sua carreira profissional em Curitiba, atuando nas áreas de publicidade, marketing, exposições, promoção e eventos, experiências que contribuíram para sua formação profissional e consolidaram sua vocação empreendedora.

Sua ligação com o Estado de Mato Grosso teve início por meio da mudança de sua família para a região de Paranatinga. Entre os anos de 2011 e 2012, estabeleceu-se definitivamente em Cuiabá, cidade onde constituiu família, firmou raízes e consolidou sua atuação profissional, tornando-se uma cidadã participativa e atuante no cotidiano da Capital.



Empresária de destaque, é proprietária do D'Lara Beleza e Estética, empreendimento reconhecido como um dos mais conceituados salões de beleza de Cuiabá e região. Por meio de sua empresa, contribui significativamente para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, fomentando o setor de serviços e promovendo o fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Sua atuação vai além da esfera empresarial. Kely contribui para o bem-estar da população cuiabana ao oferecer serviços que promovem autoestima, cuidado pessoal e qualidade de vida, além de servir como exemplo de liderança feminina e gestão empreendedora para outras mulheres da cidade.

No âmbito pessoal, é casada com Fábio Faria, mãe de Kevin e Isabela, e mantém forte vínculo familiar. Primogênita de quatro irmãos, compartilha também a gestão de seus negócios com sua irmã Carla Mayre, reforçando valores de união familiar, trabalho e cooperação.

Após mais de uma década residindo em Cuiabá, Kely Lara de Oliveira consolidou sua história de contribuição para o crescimento econômico e social da cidade, sendo reconhecida por sua dedicação, empreendedorismo e compromisso com a comunidade cuiabana.

Diante do exposto, justifica-se a concessão do **Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Kely Lara de Oliveira**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

